



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1353 - DE 19 DE JULHO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

VIAS URBANAS - RUAS E AVENIDAS

4110 - Obras e Instalações - F.P.M. Cr\$ 2.000.000,00
T o t a l Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba orçamentária abaixo especificada:-

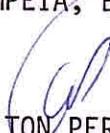
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

VIAS URBANAS - RUAS E AVENIDAS

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00
T o t a l Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE JULHO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE JULHO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO